

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 162/2023 de 12/06/2023. Art. 1º DESIGNAR o servidor José Maria de Assunção Moraes, matrícula nº 3170209/1 para responder pelo cargo de Coordenador Regional, GEP-DAS.011.3, no período de férias do Servidor Carlos Geraldo das Mercês Sousa – Coordenador Regional, GEP-DAS.011.3, matrícula nº 3255476/1, no período de 19/06/2023 a 18/07/2023, conforme processo nº 2023/651275. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 949315

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 159/2023
A Presidência da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no uso da faculdade que lhe confere os incisos XVII e XXIII do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996, Lei Federal nº 8.934/1994, e; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.810/1994; Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 67; Decreto Estadual nº 870/2013 atualizado pelo Decreto Estadual nº 2.724/2022; IN nº 05/2017- SEGES/MPDG; IN nº 04/2018-SEAD/PA; IN nº 02/2019-AGE/PA; PAE nº 2023/493198;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:
Nº do Contrato: 08/2020 Empresa: JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA -EPP CNPJ: 04.955.538/0001-00
Objeto do Contrato: Presente contratação tem como objeto a prestação de serviços de Internet de fibra óptica – Fiber 25MB, serviço que será prestado na UD de Redenção/PA a fim de atender as necessidades da referida Unidade desconcentrada da JUCEPA.
Titular: CRISTHIANE GUEDES DE ALMEIDA MOREIRA Matrícula do Titular: 5972415/1
Suplente: MAGNO NUNES DA SILVA Matrícula do Suplente: 5923295/2
Art. 2º REVOGAR a portaria de nº 163/2022, publicada no DOEPA nº 35.018 do dia 23/06/2022.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém/PA, 13/06/2023
CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA JUCEPA

Protocolo: 949312

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
4 termo aditivo ao Contrato: 004/2019 – JUCEPA.
PAE nº 2023/104653
Exercício: 2023.
Data da Assinatura: 09/06/2023.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
1.1. De acordo com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 004/2019, por 12 (doze) meses no período de 11/06/2023 a 10/06/2024. Contratado:PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 11.489.784/0001-80
Endereço: Trav. Rosa Lima, nº01 - Bairro do Mirizal, Marituba/PA, CEP: 67.200.000
Orçamento: 72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 339039.00 Outros Serv de Terceiros - PJ Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta - PJ (Próprios) PI: 4120008338c
Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 949176

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 22/2022 – JUCEPA.
PAE nº 2023/499364
Exercício: 2023
Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023
Valor do contrato: MENSAL: R\$ 20.624,00 (vinte mil e seiscentos e vinte e quatro reais); ANUAL: R\$ 247.488,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO DECRÉSCIMO AO OBJETO DO CONTRATO.
1.1. Com a finalidade de atender as necessidades do órgão, conforme a Lei nº. 8.666/93 e Decreto Estadual nº 2938 de 10 de março de 2023, Decresce-se ao objeto deste contrato, 01 (um) Veículo tipo passeio Hatch, no valor unitário de R\$ 1.502,00 (mil e quinhentos e dois reais)
CLÁUSULA SEGUNDA – DA APLICAÇÃO DO DECRÉSCIMO:
2.1. O decréscimo deve ser aplicado a partir do mês de Junho de 2023. Contratado: CS BRASIL FROTAS S.A, inscrita no CNPJ 27.595.780/0001-16, com sede Avenida Saraiva, nº. 400, sala 08, bairro Vila Cintra, CEP 08.745-900, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.
Orçamento: 72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 339033.03 locomoção de veículos
Fonte: 0261/0661 Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 4120008338C
Data de assinatura: 13/06/2023.
Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenador: CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 949392

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Contrato: 025/2021 – JUCEPA.
Termo aditivo nº 03.
PAE nº 2023/411972.
Data da Assinatura: 06/06/2023.
1. Objeto: Prorrogação de Contrato.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
1.1. De acordo com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 025/2021, por 12 (doze meses), no período de 08/06/2023 a 07/06/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO
2.1. O valor de R\$ 29.064.69 (vinte e nove mil, sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) passa a ser de R\$ 28.564,69 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), devido a supressão do valor de R\$ 500,00 mensais, referente ao desenvolvimento do website que já foi finalizado, por tanto não será mais cobrado. Sendo assim valor anual ficará de R\$ 342.776,28
Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual nº. 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.059.613/0001-18
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Bairro de Icoaraci, CEP 66.820- 000, cidade de Belém-PA
Orçamento: 72201.23.126.1508.8238 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO Natureza da Despesa: 339140.00 Serv. de Tecno da Inform e Comun-PJ/ Intra orçam.
Fonte: 01501000061/ 02501000061- Rec. da Adm. Indireta (Próprios)
PI: 4120008238c
Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 949338

FÉRIAS

PORTARIA Nº 156/2023 de 06/06/2023. Art. 1º ESTABELECER a programação de férias do mês de JULHO/2023 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, referente aos exercícios de 2019/2020, 2021/2022 e 2022/2023, conforme processo nº 2023/646064 e relação abaixo:

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Abinael Paes da Silva	57211660/1	28/01/2022 a 27/01/2023	17/07/2023 a 15/08/2023
2	Aiua Reis Queiroz	57225310/1	17/03/2022 a 16/03/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
3	Ana Luisa Nobre dos Santos	57211800/1	05/02/2022 a 04/02/2023	19/07/2023 a 28/07/2023
4	Andrea do Socorro de Souza Moraes	57217897/1	23/06/2022 a 22/06/2023	24/07/2023 a 22/08/2023
5	Antonio Edson Santos de Castro	57209662/1	05/01/2022 a 04/01/2023	17/07/2023 a 31/07/2023
6	Carlos José Moraes Figueiredo	57211806/1	05/02/2022 a 04/02/2023	17/07/2023 a 03/08/2023
7	Breno Lobato Cardoso	5902701/1	22/10/2021 a 21/10/2022	03/07/2023 a 17/07/2023
8	Cláudio Roberto Pereira Canelas	5898269/1	22/03/2020 a 21/03/2021	03/07/2023 a 17/07/2023
9	Cláudia Regina Oliveira Borges	54183745/2	01/03/2022 a 28/02/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
10	Deyse do Socorro Costa de Oliveira Calandrin	5899867/2	31/08/2019 a 30/08/2020	03/07/2023 a 20/07/2023
11	Delma Brabo Mascarenhas dos Prazeres	2022095/1	15/05/2022 a 14/05/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
12	Danuzia de Cássia Costa de Oliveira Borges	54185396/2	18/11/2021 a 17/11/2022	10/07/2023 a 08/08/2023
13	Elisangela Kickow Goedert	5894310/2	26/08/2021 a 25/08/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
14	Émina de Fátima Moraes de Miranda	2022109/1	15/05/2022 a 14/05/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
15	Fabrizio Vasconcelos de Oliveira	55588100/1	02/04/2022 a 01/04/2023	18/07/2023 a 01/08/2023
16	Geraldo Adriano Ribeiro Gouveia	57190163/2	02/02/2022 a 01/02/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
17	Helayne Souza de Oliveira Alves	5821495/3	10/08/2021 a 09/08/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
18	José Olavo Ribeiro de Souza	4008561/1	01/04/2022 a 31/03/2023	10/07/2023 a 08/08/2023
19	Luciano Cavalcante dos Santos	54180061/3	18/02/2021 a 17/02/2022	03/07/2023 a 22/07/2023
20	Maria do Carmo Palheta Silva	2022214/1	02/03/2022 a 01/03/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
21	Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos	184560/4	20/07/2022 a 19/07/2023	24/07/2023 a 07/08/2023